



PORTARIA Nº 181/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da portaria 14/2022, instituída pela portaria 1861/2021 referente a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de MÉDICO/FAMÍLIA E COMUNIDADE, conforme segue:

Art. 2º Manter os servidores:

MAURICIO MORAES - presidente;
TARSO PEREIRA TEIXEIRA - Membro Titular;
MARIA LAURA VIDAL CARRETT - Membro Titular;
PATRICIA LEAL DA COSTA VALLE URBANETTO - Suplente.

Art. 3º Excluir os servidores:
SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 03 de janeiro de 2022

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas